



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 208/2026 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 27/03/2026 a 27/04/2026.

*ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA*  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 208 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 e pelo Decreto nº 048/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e supremacia do interesse público, bem como o disposto no art. 143 e seguintes da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada subsidiariamente, no que couber, ao Município de Inhumas;

**CONSIDERANDO** o arrazoado no processo nº 1415/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **LORRAINY ALVES NUNES**, no cargo de **Professora de 1º fase**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

*ELAENE CRISTINA BRÁS*  
**ELAENE CRISTINA BRÁS**  
Secretária Municipal de Educação